



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 209/2019

Opina favoravelmente pela alteração no Regimento Interno e na Proposta Pedagógica da ESCOLA CIRANDINHA/COLEGIO SANTA RITA, rede privada, no município de Picos (PI).

1 – HISTÓRICO

A Sra. Rita Maria Alves Dantas, diretora da Escola Cirandinha/Colégio Santa Rita, mantida pela firma Rita Maria Alves Dantas - ME, CNPJ 05.587.308/0001-07, situada Av. Nossa Senhora de Fátima, 1075. Bairro Centro, em Picos/PI, CEP: 64.600-000, protocolizou o Processo CEE/PI nº 326/2019 em 11/12/2019 solicitando autorização da alteração no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental Completo.

2 – RELATÓRIO

O Processo CEE/PI nº. 326/2019 está instruído com a seguinte documentação: justificativa para a alteração dos documentos regimento interno e proposta pedagógica com a matriz curricular. A direção da escola justifica a alteração para atender o disposto na Base Nacional Comum Curricular.

No Regimento Interno não está explicitada as alterações realizadas, porém é um documento padrão, dentro das normas legais. O PPP segue a proposta da BNCC, contemplando as dez competências gerais, os Direitos de Aprendizagem e os Campos de Aprendizagem na Educação Infantil. No Ensino Fundamental, a proposta pedagógica é organizada por disciplinas, com as competências específicas, habilidades e objetos de conhecimento do 1º ao 9º ano. Na parte diversificada, contam a partir do 6º ano as disciplinas de Filosofia, Espanhol e Geometria.

3 – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto e considerando que a Escola Cirandinha/Colégio Santa Rita está regularizada pela Resolução CEE/PI nº 081/2017, com vigência até 02/2021, encaminho ao pleno parecer favorável às alterações propostas no Regimento Interno e na Proposta Político Pedagógico da escola.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de dezembro de 2019.

Consª Viviane Fernandes Faria

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Francisco Soares Santos Filho
Presidente do CEE/PI